



Concorrência Pública nº 01/2025, Processo nº 21.649/2024  
Objeto: Contratação de Agência de Publicidade

## DECISÃO

Tratam-se os autos de processo licitatório aberto na forma do Edital nº 01/2025, de 14 de janeiro de 2025, visando a seleção de agência de publicidade a ser contratada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Após decisão proferida em fls 944 a 948, pela Comissão Especial de Licitação, sem a apresentação de recurso face à mesma, foram-nos encaminhados os autos para conhecimento e providências.

Sem mais delongas, analisando os autos, especialmente sua última fase de julgamento das propostas técnicas, esta Presidência entende por manter em seus exatos termos a decisão de fls 944 a 948, tomando com suas as mesmas razões de decidir.

Neste sentido, DECLARO NULO o processo licitatório (Concorrência Pública nº 01/2025, Processo nº 21.649/2024), determinando o seu arquivamento no estado em que se encontra.

Publique-se e arquite-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o identificador 3100380036003800350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	